

**Ofício-nº 67/2023**

Referente Requerimento nº 010/2023.

Matelândia 06 de Abril de 2023.

**Câmara Municipal de Vereadores:**  
**A/C Vereadoras, Marenilce Mezzomo e Andrea S.Zanesco**

Em resposta ao requerimento nº010/2023, do Clube da Terceira idade, informamos:

Ficou acordado com a diretoria dos Clubes, que nos meses de Março e Abril, eles assumiriam parcialmente a produção do lanche(doce) para os encontros, sendo que a Secretaria disponibilizaria os ingredientes e os mesmos produziram o lanche, mesmo assim a Secretaria continuaria oferecendo o lanche salgado (pão).

Essa situação ocorreu de forma esporádica pelo fato de que uma funcionária (merendeira) foi transferida (a pedido), e logo em seguida outra funcionária adoeceu. Como essa situação não é prevista e não sabíamos do tempo que essa funcionaria ficaria afastada, procuramos a direção dos clubes pra entrar em um acordo temporário, pois não existe possibilidade de contratação imediata para a função. Diante disto a solicitação foi prontamente atendida por todos.

Informamos também que essa situação já esta sendo resolvida de forma legal, e dentro do prazo acordado com os grupos.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna D. Ampessan  
Coordenação

Miriam Pietrobon  
Decreto 2914/2021